

COMUNICADO

Caxias do Sul, 07 de Maio de 2024.

Prezada Patrocinadora,

O RANDONPREV encaminhará à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão responsável por fiscalizar e supervisionar as entidades fechadas de previdência complementar, processo de alteração do seu Estatuto.

A alteração proposta tem o objetivo contemplar a alteração de endereço do RANDONPREV para a Avenida Ruben Bento Alves. nº 1469.

A alteração atende aos ditames legais vigentes e está devidamente justificada no quadro comparativo elaborado especialmente para este processo, disponível para consulta, em conjunto com os demais documentos inerentes ao processo, no site: www.randonprev.com.br.

Nos termos da legislação em vigor, cumpre às patrocinadoras se manifestarem formalmente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar dessa data, em caso de eventual discordância sobre as alterações propostas.

Cordialmente,

RANDONPREV – Fundo de Pensão

Ademar Salvador

Diretor-Superintendente